



Rubrica

Fls.

Classif.: P.A.

Nº : 14.107/2023

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2023-SESE08-RPP  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.107/2023**

**PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI  
– UNIDADE III**

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO:** Ampliação do número de vagas passando de 227 vagas, para 239 vagas, sendo 48 vagas de berçário I e/ou II, 101 vagas de maternal e 90 vagas de estágio, a partir de setembro de 2023.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sra. Marcia Helena dos Santos da Silva, neste ato representada pela Sra. Pollyane Rodrigues Nascimento (Procuradora), devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para ampliação do número de vagas na unidade escolar vinculada ao Termo de Colaboração Nº 000324/2023-SESE08-RPP, passando de 227 vagas, para 239 vagas, sendo 48 vagas de berçário I e/ou II, 101 vagas de maternal e 90 vagas de estágio, a partir de setembro de 2023, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua Particular, nº 63 – Cidade Seródio – Guarulhos / SP - CNPJ 01.006.044/0004-34.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-escola, totalizando 239 vagas, sendo 48 vagas de berçário I e/ou II, 101 vagas de maternal e 90 vagas de estágio.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** Até agosto de 2023 - 227 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), e a partir de setembro de 2023, 239 crianças, sendo 48 vagas de berçário I e/ou II, 101 vagas de maternal e 90 vagas de estágio.

(...)

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** Até agosto/2023 - R\$ 152.998,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). A partir de setembro/2023 – R\$ 172.846,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

**3.8. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 691.384,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

(...)

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 777.807,00 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais), sendo o contido dentro deste valor, R\$ 691.384,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 86.423,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 17.284,60 (dezesete mil,

duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 69.138,40** (sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2023	2024
<i>Repasse</i>	<i>Setembro</i>	<i>Maior</i>
<i>Permanente</i>	R\$17.284,60	R\$17.284,60
<i>Consumo</i>	R\$69.138,40	R\$69.138,40

**3.10. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 2.472.625,68** (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.632.903,35** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e trinta e cinco centavos).

**3.11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 28 de setembro de 2023.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

*Pollyane Rodrigues Nascimento*  
Pollyane Rodrigues Nascimento  
Procuradora  
RG: nº 43.314.273-X  
CPF: nº 364.199.978-28  
ONG INSTITUTO EDUCACIONAL  
ADONAI\_UNIDADE III



Rubrica *A*

Fls. *517*

Classif.: P.A.

Nº.: 14.107/2023

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI – UNIDADE III

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 000324/2023-SESE08-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 2.472.625,68** sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.632.903,35**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif.: P.A.

Nº.: 14.107/2023

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 26 de setembro de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Pollyane Rodrigues Nascimento*

Cargo: *Procuradora*

CPF: 364.199.978-28

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Pollyane Rodrigues Nascimento*

Cargo: *Procuradora*

CPF: 364.199.978-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_